



ADITIVO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 3/2025

CEDENTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.704.185/0001-86, situado à rua Marilândia, nº 275, bairro Novo Horizonte, Jaguaré-ES, representada pela Sra. Maria Aparecida Costalonga, brasileiro, portadora do

CESSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Esportes, CNPJ Nº 27.744.184/0001-50, situado à Avenida Novo de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré, ES, representado pelo Sr. Romerito Camilo, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED]

1. Objeto do Convênio:

1.1. O objeto do presente Aditivo é a cessão do servidor integrante do quadro da **Secretaria Municipal de Educação-SEME**, Sr. **Bruno Malacarne**, ocupante do cargo de professor PB III-B – Educação Física, nº. **Funcional: 14162**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, exercendo o cargo comissionado de Coordenador Técnico (Lei Municipal nº 1.396/2018, padrão de vencimento CC-IV) em função esportiva na Secretaria Municipal de Esportes, sem ônus para o **CEDENTE**.

2. Prazo de Vigência:

2.1. O prazo de vigência do presente Aditivo terá efeitos retroativo a 7 de Agosto de 2025, com vigência de 7 de agosto de 2025 a 6 de Agosto de 2027.

3. Disposições Gerais:

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original, que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Aditivo de Cessão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jaguaré/ES, 18/8/2025.

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
18/08/2025 16:54:30

Maria Aparecida Costalonga
Secretária Municipal de Educação de Jaguaré/ES

Assinado por ROMERITO SANTOS CAMILO 107.***.***..
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
19/08/2025 08:11:14

Romerito Camilo
Secretário Municipal de Esportes de Jaguaré/ES


Bruno Malacarne
Funcionário Cedido

